



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 325, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Municipal de Defesa Civil”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Castilho, Estado de São Paulo, conforme preceitua o Decreto Municipal de sua criação, de nº 341, de 20/07/1977, com alteração no art. 6º pelo Decreto nº 3.952, de 22 de janeiro de 2010, passa a ser integrada pelas seguintes pessoas, a saber:

Presidente: FABIANO AUGUSTO SANTIAGO CASTILHO TENO, RG nº 29.412.643- 0-SSP-SP., Assessor de Secretaria.

Membros:

ANDREA LOPES SOUSA, RG nº 2.239.992-5-SSP-SP., Secretária de Assistência Social e Cidadania interina.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 17.406.110-SSP-SP., Secretário de Agricultura e Abastecimento.

JOAQUIM NUNES DA SILVA, RG nº 11.404.336-SSP-SP., Diretor do Departamento de Vias e Logradouros

MÁRIO HENRIQUE MACHADO, RG nº 28.252.123-9-SSP-SP., Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

JOSIANE DA COSTA ALMEIDA GOMES, RG nº 25.782.395-5-SSP-SP., Supervisor Pedagógico na Avaliação Institucional, Legislação, Inspeção Escolar e Educação Especial, nos termos do

JORGE ABDO ABDALLA, RG nº 17.364.520-3-SSP-

SP., Secretário de Administração.

JOÃO MARTINS DE ARRUDA NETO, RG nº 47.701.429-X-SSP-SP., Supervisor de Serviços da Secretaria de Educação.

SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA, RG nº 32.640.172-6-SSP-SP., Assessor de Comunicação

Dr. CARLOS SÉRGIO FRANCO FALSIROLI, RG nº 22.183.605-6-SSP-SP., Delegado de Polícia Civil de Castilho.

Subtenente PM WAGNER DE SOUZA SANTOS, RG nº 27.684.905-X-SSP-SP., Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Castilho.

2º Sgt. Pm HUGO RENER DE ABREU, RG nº 32.438.997-8-SSP-SP., representante da Polícia Militar Ambiental de Castilho.

MARCELO TARGINO DA NATIVIDADE, RG nº 22.184.438-7-SSP-SP., representante da Câmara Municipal de Castilho.

Art. 2º. Ficam outorgados todos os poderes que se fizerem necessários à referida Comissão, para o bom e fiel desempenho dos trabalhos e das funções que lhes foram atribuídas pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 341, de 20/07/1977.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de outubro de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a revogação das Portarias nºs 306, de 14/09/20 e 308, de 16/09/20”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nºs 306, de 14/09/2020 e 308, de 16/09/2020, que transferiu servidores para ficha orçamentária do COVID-19, que estavam atuando na linha de frente ao enfrentamento e combate do novo Coronavírus.

Art. 2º. Os servidores constantes das Portarias de que trata o artigo 1º, deverão retornar às suas funções no horário e local de trabalho de origem, ao qual devem mecanizar o ponto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de outubro de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 61/2020 PREGÃO 34/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, para anteder as necessidades das Divisões, Departamentos e Secretarias da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão

de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Candido & Gasparotto Comercio de EPI Ltda.

Avenida Padre José Anchieta, 145 – Sala 1 – Jardim Europa.

Mineiros do Tietê – SP.

CNPJ (MF): 31.500.568/0001-03.

Item 01 – valor unitário: R\$ 24,90, valor total: R\$ 1.245,00;

Item 02 – valor unitário: R\$ 27,40, valor total: R\$ 822,00;

Item 04 – valor unitário: R\$ 39,75, valor total: R\$ 4.770,00;

Item 06 – valor unitário: R\$ 12,40, valor total: R\$ 4.340,00;

Item 07 – valor unitário: R\$ 10,20, valor total: R\$ 2.040,00;

Item 12 – valor unitário: R\$ 2,90, valor total: R\$ 870,00;

Item 13 – valor unitário: R\$ 2,15, valor total: R\$ 2.150,00;

Item 14 – valor unitário: R\$ 355,00, valor total: R\$ 2.840,00;

Item 15 – valor unitário: R\$ 107,50, valor total: R\$ 5.375,00;

Item 16 – valor unitário: R\$ 23,50, valor total: R\$ 705,00;

Item 17 – valor unitário: R\$ 20,20, valor total: R\$ 1.212,00;

Item 21 – valor unitário: R\$ 6,60, valor total: R\$ 165,00; e

Item 23 – valor unitário: R\$ 22,90, valor total: R\$ 1.030,50.

R. de O. Santil EPI – EPP.

Rua Sete de Setembro, 147 – Centro.

Mineiros do Tietê – SP.

CNPJ (MF): 97.530.228/0001-25.

Item 03 – valor unitário: R\$ 33,00, valor total: R\$ 12.375,00.

Habitar Comércio e Serviços de Manutenção Eireli.

Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, 127 – Vila Oliveira.

Mogi das Cruzes – SP.

CNPJ (MF): 12.059.278/0001-13.

Item 05 – valor unitário: R\$ 33,50, valor total: R\$ 8.710,00; e

Item 24 – valor unitário: R\$ 5,90, valor total: R\$ 590,00.

Lima & Perim Confeccões Ltda.

Rua Brasil, 53 – Bairro São João.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 4 de 4

Araçatuba – SP.

CNPJ (MF): 32.374.111/0001-54.

Item 08 – valor unitário: R\$ 56,00, valor total: R\$ 5.600,00;

Item 09 – valor unitário: R\$ 6,30, valor total: R\$ 630,00;

Item 10 – valor unitário: R\$ 4,85, valor total: R\$ 3.880,00;

Item 11 – valor unitário: R\$ 7,40, valor total: R\$ 3.700,00;

Item 18 – valor unitário: R\$ 2,50, valor total: R\$ 750,00;

Item 19 – valor unitário: R\$ 2,50, valor total: R\$ 300,00;

Item 20 – valor unitário: R\$ 0,70, valor total: R\$ 350,00; e

Item 22 – valor unitário: R\$ 10,00, valor total: R\$ 100,00.

Castilho – SP, 09 de outubro de 2020.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 61/2020 PREGÃO 34/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, para anteder as necessidades das Divisões, Departamentos e Secretarias da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 11, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Candido & Gasparotto Comercio de EPI Ltda.

Avenida Padre José Anchieta, 145 – Sala 1 – Jardim Europa.

Mineiros do Tietê – SP.

CNPJ (MF): 31.500.568/0001-03.

Item 01 – valor unitário: R\$ 24,90, valor total: R\$ 1.245,00;

Item 02 – valor unitário: R\$ 27,40, valor total: R\$ 822,00;

Item 04 – valor unitário: R\$ 39,75, valor total: R\$ 4.770,00;

Item 06 – valor unitário: R\$ 12,40, valor total: R\$ 4.340,00;

Item 07 – valor unitário: R\$ 10,20, valor total: R\$ 2.040,00;

Item 12 – valor unitário: R\$ 2,90, valor total: R\$ 870,00;

Item 13 – valor unitário: R\$ 2,15, valor total: R\$ 2.150,00;

Item 14 – valor unitário: R\$ 355,00, valor total: R\$ 2.840,00;

Item 15 – valor unitário: R\$ 107,50, valor total: R\$ 5.375,00;

Item 16 – valor unitário: R\$ 23,50, valor total: R\$ 705,00;

Item 17 – valor unitário: R\$ 20,20, valor total: R\$ 1.212,00;

Item 21 – valor unitário: R\$ 6,60, valor total: R\$ 165,00; e

Item 23 – valor unitário: R\$ 22,90, valor total: R\$ 1.030,50.

R. de O. Santil EPI – EPP.

Rua Sete de Setembro, 147 – Centro.

Mineiros do Tietê – SP.

CNPJ (MF): 97.530.228/0001-25.

Item 03 – valor unitário: R\$ 33,00, valor total: R\$ 12.375,00.

Habitar Comércio e Serviços de Manutenção Eireli.

Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, 127 – Vila Oliveira.

Mogi das Cruzes – SP.

CNPJ (MF): 12.059.278/0001-13.

Item 05 – valor unitário: R\$ 33,50, valor total: R\$ 8.710,00; e

Item 24 – valor unitário: R\$ 5,90, valor total: R\$ 590,00.

Lima & Perim Confecções Ltda.

Rua Brasil, 53 – Bairro São João.

Araçatuba – SP.

CNPJ (MF): 32.374.111/0001-54.

Item 08 – valor unitário: R\$ 56,00, valor total: R\$ 5.600,00;

Item 09 – valor unitário: R\$ 6,30, valor total: R\$ 630,00;

Item 10 – valor unitário: R\$ 4,85, valor total: R\$ 3.880,00;

Item 11 – valor unitário: R\$ 7,40, valor total: R\$ 3.700,00;

Item 18 – valor unitário: R\$ 2,50, valor total: R\$ 750,00;

Item 19 – valor unitário: R\$ 2,50, valor total: R\$ 300,00;

Item 20 – valor unitário: R\$ 0,70, valor total: R\$ 350,00; e

Item 22 – valor unitário: R\$ 10,00, valor total: R\$ 100,00.

Castilho – SP, 09 de outubro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.